

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2025 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS TAUÁ

Chamada Simplificada N°01/2025

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NA 2ª CAPACITAÇÃO DO PROJETO TECH ACADEMY TAUÁ

O Diretor-Geral do campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, através da presente Chamada Simplificada, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da 2ª Capacitação do Projeto TECH ACADEMY TAUÁ – Curso Desenvolvimento iOS.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Desenvolvimento iOS, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- 1.2.1. Capacitar de forma abrangente em linguagem de programação, introduzir ao desenvolvimento iOS, e abordar a resolução de problemas por meio das metodologias Challenge Based Learning (CBL).
- 1.2.2. Ofertar aos estudantes oportunidades práticas para enfrentar desafios reais no contexto do desenvolvimento iOS.
- 1.2.3. Proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de um aplicativo em estágio preliminar de publicação na App Store.
- 1.2.4. Introduzir conceitos de design e investigação de solução de problemas utilizando a metodologia da Aprendizagem Baseada em Desafios (*CBL Challenge Based Learning*).

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertados o total de 40 vagas, nas quais:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade interna alunos do IFCE: 16 vagas;
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade externa: 24 vagas;
- I) Vagas destinadas para servidores da Prefeitura Municipal de Tauá: 4 vagas;
- II) Vagas destinadas para inscritos que comprovem desenvolver projetos de empreendedorismo inovador ou startups: 8;
- III) Vagas destinadas para demais públicos, desde que atendam aos critérios dos itens 3.1 e 3.2.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas:
- 3.1.1. Jovens com idade mínima de 16 anos completos ou mais no momento da inscrição;
- 3.1.2. Jovens que atendam obrigatoriamente às seguintes condições:
- A) Ser residente no município de Tauá;
- B) Estar matriculado no ensino médio e/ou ensino técnico, graduando, pós-graduando ou concludente do ensino médio que possuam interesse em programação iOS;
- C) Possuir conhecimento básico em informática.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato.
- 4.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com as vagas reservadas, desde que cumprido os critérios anteriores.
- 4.4. O candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo formulário online (Google Forms), a partir das datas estabelecidas no cronograma (item 10).
- 4.5. A realização da inscrição será através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYTlG2t7teJyFPedEKX-YJ13DLyfdE6OSxQA8YaK4ClxTeGg/viewform?usp=header o formulário será encerrado conforme datas estabelecidas no cronograma.
- 4.6. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados mediante à existência de vaga ociosa.
- 4.7. O IFCE Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: techacademy@lds.ifce.edu.br.
- 4.9. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matricula no Curso proposto e se dará nas seguintes fases:

5.1. Fase 1 – Inscrição:

- 5.1.1. Esta fase é classificatória. O candidato deve realizar sua inscrição através do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYTlG2t7teJyFPedEKX-
- <u>YJ13DLyfdE6OSxQA8YaK4ClxTeGg/viewform?usp=header</u> entre às 8h do dia 13 de janeiro de 2025 até às 23h59 do dia 26 de janeiro de 2025.
- I) Será aceita apenas uma inscrição por CPF e, em caso de duplicatas, será considerada a inscrição mais antiga;
- II) O candidato deve escolher, no ato da inscrição, a qual perfil deseja concorrer, segundo a ordem apresentada no item 2.

5.2. Fase 2 – Análise documental:

5.2.1. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. A comissão interna de seleção avaliará os dados fornecidos nas inscrições e a validade dos documentos comprobatórios que foram anexados ao formulário.

- I) O critério usado na seleção dos candidatos será pela ordem de inscrição validada em cada perfil escolhido, ou seja, o candidato deve atender aos requisitos listados no item 3 e apresentar documentos comprobatórios válidos de acordo com o perfil selecionado.
- II) O formulário digital que será usado tem precisão de segundos, mas se houver empate entre candidatos, o desempate será feito por meio da análise documental, considerando a qualificação e a experiência dos candidatos.
- III) O resultado desta etapa será divulgado no site oficial do Campus Tauá https://ifce.edu.br/taua, indicando os candidatos selecionados e os classificáveis, em ordem de classificação.
- 5.3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão se dirigir à coordenação do curso, através do e-mail <u>techacademy@lds.ifce.edu.br</u>.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. O IFCE Campus Tauá será responsável pelo procedimento de matrícula (conforme cronograma), de forma presencial na Rua Antonio Teixeira Benevides Nº 01 bairro: Colibris seguindo as orientações publicadas neste edital.
- 6.2. A apresentação da documentação de matrícula assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação de sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
- 6.3. Para a realização da matrícula, será necessária a documentação mínima descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e legível), além dos demais procedimentos constantes no presente edital e nas orientações fornecidas pelo IFCE Campus Tauá:
- A) Foto 3x4 recente;
- B) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou profissional etc.);
- C) CPF, no caso de candidatos brasileiros;
- D) Comprovante de endereço atualizado;
- E) Comprovante de escolaridade (histórico escolar do ensino fundamental, ensino médio ou declaração de matrícula fornecida por instituição de ensino).

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 280 horas, com duração estimada de 6 meses, com início conforme estabelecido no cronograma (item 9), tendo previsão de término dia 05 de agosto de 2025.
- 7.1.1. Os alunos devem possuir dedicação de 12 horas semanais, sendo 8 horas de forma presencial e 4 horas à distância.
- 7.1.2. No ato da inscrição, o candidato deve indicar seu dia e horário de preferência, sendo disponíveis a seguir:

Turma / Dias / Horários	Perfil do Horário	Vagas para o Perfil
	Servidores da Prefeitura Municipal de Tauá	4 vagas no total
Turma 1 –		
Presencial: Segunda 14h às 18h	Comunidade interna – alunos do IFCE-Tauá	8 vagas no total
A Distância: Quarta e Sexta 14h às 18h	aranes de 11 ez 1 au	

	Desenvolvedor de Projeto de Empreendedorismo ou Startups	4 vagas no total
	Demais públicos	4 vagas no total
	Comunidade interna – alunos do IFCE-Tauá	8 vagas no total
Turma 2 – Presencial: Terça 14h às 18h A Distância: Quinta e Sexta 14h às 18h	Desenvolvedor de Projeto de Empreendedorismo ou Startups	4 vagas no total
	Demais públicos	8 vagas no total

- 7.1.3. As turmas serão preenchidas seguindo a primeira escolha de interesse apontada pelo candidato no formulário, sendo respeitada a ordem de classificação e a quantidade de vagas por perfil.
- I) Caso haja excedente de interesse para uma mesma turma, os alunos serão remanejados para sua próxima escolha de turma, apontada no formulário, até que se completem as turmas.
- 7.2. Os alunos matriculados participarão das aulas presencialmente nas seguintes sedes:

Perfil	Sede
Turma 1	IFCE CAMPUS TAUÁ
Turma 2	IFCE CAMPUS TAUÁ

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de inteira responsabilidade do aluno assistir às aulas e entregar as atividades propostas na plataforma de ensino.
- 8.2. Durante o curso será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Introdução

Introdução ao MacOS e Xcode

Swift Básico

Introdução ao Swift

Variáveis Operadores e Coleções

Strings, Controle de fluxo e Optionals

Funções, Classes e Structs

Design

Design para aplicações iOS

UIKit

Bem-vindo ao UIKit

UIResponder e UIViews

Controls

Delegate e Text Views

Content Views

Container Views

Auto Layout Básico

Auto Layout Avançado

Navegação

Bars

Tools

Git

Swift Avançado

Protocolos, Extensões e Enums

Controle de Acesso, Generics e Arc

Persistência

Persistência Local I: Básica e Codable

Persistência Local I: File Manager, User Defaults e Property Lists

Persistência Local II: Core Data Stack, Data Model e Relacionamentos

Persistência Local II: CRUD, NSPredicates e NSFetchRequests

Network

Networking URLSession e URLComponents

Networking Codable e Threads

Oualidade de Software

Arquitetura e Padrões de Projeto

Formação Complementar

Metodologia CBL (Challenge Based Learning)

Inglês Instrumental

Agilidade e Engenharia de Software

Quality Assurance

8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas assistidas e, atividades realizadas, com percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. A responsabilidade pela emissão dos certificados dos alunos que concluírem com êxito o curso será atribuída ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) Campus Tauá.
- 9.2. Os certificados emitidos deverão conter informações detalhadas sobre o curso, incluindo carga horária e conteúdo programático.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma da Chamada Simplificada

Atividades	Datas
Publicação da chamada simplificada	10 de janeiro de 2025
Impugnação ao Edital	11 de janeiro de 2025
Resposta à Impugnação ao Edital	12 de janeiro de 2025
Período de inscrições	13 a 26 de janeiro de 2025
Divulgação dos Classificados	27 de janeiro de 2025
Realização da matrícula	03 e 04 de fevereiro de 2025 (das 09h às 12h e 14h às 17h)
Início das aulas	05 de fevereiro de 2025
Término das aulas	05 de agosto de 2025

11. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- 11.1. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e segurança das informações.
- 11.2. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao processo de seleção e execução do curso, não sendo compartilhados com terceiros sem o consentimento expresso dos titulares.
- 11.3. Os candidatos terão o direito de acessar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, mediante solicitação por escrito.
- 11.4. Um encarregado de proteção de dados será designado para supervisionar o cumprimento desta cláusula e atender às solicitações dos candidatos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas, ou não haja recursos financeiros ou materiais disponíveis.
- 12.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização.
- 12.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso ou setor equivalente, para qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.
- 12.4. Esta Chamada Simplificada entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá-CE, 10 de janeiro de 2025

Gestor do Curso do Campus Tauá

Diretor(a) Geral do Campus Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra**, **Diretor Geral substituto do campus Tauá**, em 10/01/2025, às 14:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Serafim Martins**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 10/01/2025, às 14:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 6938649 e o código CRC 494C8E3E.

23490.000048/2025-13 6938649v2